

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA Nº 492 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 17, § 1º, da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Concurso Nacional de Remoção para planejar, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do concurso de remoção, bem como para analisar e decidir os recursos interpostos.

Art. 2º Designa para integrar a Comissão os servidores Flávia Parreira Carril Pinheiro (Presidente), Zélia Oliveira de Miranda, Rodrigo Emanuel Couto e Thyanne Fonseca Pirangi Soares (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

Alcides Diniz da Silva

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 85/2012 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 265-76.2012.6.00.0000 BRASÍLIA-DF
REQUERENTE: DEMOCRATAS (DEM) - NACIONAL
ADVOGADOS: FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS E OUTROS
MINISTRO MARCO AURÉLIO
PROTOCOLO Nº 8.017/2012

DECISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PARTIDO POLÍTICO - DILIGÊNCIA.
VERIFICAÇÃO DE DADOS - DEFERIMENTO.

1. O Gabinete prestou as seguintes informações:

O Democratas apresentou a prestação de contas referente a 2011.